

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 800 – PÁG. 01 – QUARTA-FEIRA – 26.07.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2017

O Município de Sabáudia, Estado do Paraná, torna público aos interessados, o Chamamento Público nº 000/2017, para fins de **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS POR HORA JUNTO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF RURAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O recebimento da documentação ocorrerá até o dia 22 de agosto de 2017, as 09:00 horas**, no Auditório do Paço Municipal. O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, 47, Centro, Setor de Licitação. Maiores informações ou esclarecimentos podem ser solicitados pessoalmente no endereço supracitado, através do telefone (43) 3151-1122, de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 11:30 horas e das 13:00 as 17:00 horas bem como através do site www.sabaudia.pr.gov.br

Sabáudia/PR, 26 de julho de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA

-Prefeito Municipal-

Pregão Presencial 032/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA PARA COBERTURA DE SEGUROS PARA VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTES MUNICÍPIO.

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO COM ALTERAÇÃO DE EDITAL E REABERTURA DO PRAZO EDITALÍCIO

O Setor de Licitações através de sua Pregoeira a senhora Franciele Aparecida Moço Ribeiro, juntamente com sua equipe de apoio, devidamente constituídos para o ato através do Decreto Municipal 002/2017, vem tempestivamente informar e esclarecer:

Em atenção ao princípio constitucional da publicidade, vimos informar que as impugnações apresentadas pelas empresas, a saber: protocolo n. 1287/2017 apresentado por MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A e sob protocolo n. 1288/2017 apresentado por PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, por restar tempestivas e, em se mérito, após estrita análise legal, restaram ACOLHIDAS em sua íntegra no sentido de que **seja alterado o objeto da presente licitação de forma a retirar a exclusividade de participação neste certame de tão somente EPP e ME bem como a retirada exigência de emissão de NOTA FISCAL com a consequente exigência de emissão de APÓLICE DE SEGURO constante do item 18.1** de forma que, devido a natureza do mesmo e em simetria a legislação vigente (quais sejam, art. 757 CC, L.C. 123/06, art. 3, §4º, Decreto Lei 73/66, e, ainda, art. 63 C.T.N., art. 1, inc. II e art. 2 Lei 5.143/66), necessário se faz a elaboração de novo edital e, assim, tendo em vista a alteração das propostas e exigências legais a serem apresentadas, sobretudo, quando da habilitação, imprescindível se faz a reabertura na integralidade do prazo da sessão do certame.

Tal alteração se faz necessária tendo em vista prezar pelo princípio da isonomia, não restringindo desta forma a concorrência, bem como a obtenção de melhor proposta no bem licitado, lembrando que a alteração se faz necessária devido à particularidade do objeto licitado e, ainda, com base nos seguintes dispositivos legais, a saber - art. 757 CC, L.C. 123/06, art. 3, §4º, Decreto Lei 73/66, e, ainda, art. 63 C.T.N., art. 1, inc. II e art. 2 Lei 5.143/66.

Sendo assim, com fulcro no art. 21, § 4º, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, tendo em vista que tal alteração irá acarretar mudança nas apresentações das propostas, sobretudo, em suas respectivas habilitações, informamos que a data de abertura da presente licitação se **dará no dia 09 de agosto de 2017 às 09:00 horas**, conforme publicação deste aviso e posterior envio a todas as empresas que retiraram o referido edital até o presente momento.

Destacamos ainda que o edital retificado encontra-se disponível junto ao sítio eletrônico do Município de Sabáudia através do link de licitações.

Sabáudia, 25 de Julho de 2017.

FRANCIELE APARECIDA MOÇO RIBEIRO

Pregoeira

Membros:

Emanuella Vieira Rodrigues

Susi Mara Dario Castilho

José Angelo Corradi

Lucilene Aparecida Figueiredo Coatti

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 800 – PÁG. 02 – QUARTA-FEIRA – 26.07.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2017
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2017

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS DE CONVIVÊNCIA A SEREM EXECUTADOS NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.

O Município de Sabáudia, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação presidida pela Sra. Emanuella Vieira Rodrigues e demais membros nomeados pelo Decreto Municipal nº001/2017, com a devida autorização expedida pelo Senhor Prefeito **EDSON HUGO MANUEIRA** e de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 302/2014 e demais legislações aplicáveis, através da presente licitação na modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO**, torna pública a realização de **CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS DE CONVIVÊNCIA A SEREM EXECUTADOS NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**, nos termos e condições estabelecidas no presente Instrumento deste Chamamento.

Os interessados poderão solicitar a inscrição no Credenciamento no período de **28/07/2017 à 17/08/2017**, e a abertura dos envelopes será no dia **17/08/2017** às 09:00hrs no auditório do paço Municipal, sendo que o recebimento dos envelopes será até as 08:40 da mesma data.

1. OBJETO

- 1.1 O presente processo tem por Objeto o credenciamento de profissionais das áreas de interesse abaixo mencionadas.
- 1.2 As oficinas abaixo descritas são de acesso gratuito à população e terão lugar em prédios municipais ou em outros locais indicados e disponibilizados pela Secretaria de Assistência Social.
- 1.3 Serão admitidos a participar do presente **Credenciamento** os profissionais das seguintes áreas: Artesanato por Reciclagem e Sustentabilidade; Artesanato por Pintura(tecido, mdf, potes e outros), Atividades de Recreação; Atividades de Capoeira; Atividade de Karatê, Atividade de Jiu-jitsu, Atividades artísticas de teatro; Atividades de Danças Urbanas(hip hop, street dance, breakdance, jazz, contemporâneas e outros); Atividades de musicalização com instrumento do sopro Flauta Doce; Atividades de musicalização com instrumento de corda violão; Atividades de musicalização com instrumento de percussão(tambores, triângulos, pratos, xilofones e outros artesanais); Atividades de musicalização em Canto; Atividades em grafite; Atividades de culinária (Paes, bolos, bolachas, massas, salgados, etc); Atividades de técnicas em cuidados com Cabelo, Corpo, Unhas e Maquiagens; Atividades de Dança de Salão; Artesanato por linhas: crochê e tricô;

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DAS OFICINAS

- 2.1 As oficinas correspondentes à Secretaria de Assistência Social deverão ser organizadas de acordo com a estruturação de no mínimo 02 (duas) hora-aula e no máximo 16(dezesseis) horas-aula, até 3 (três) vezes por semana, com duração máxima de até 12(doze)meses.
- 2.2 Os dias, locais e horários das atividades serão definidos no momento da contratação pela Secretaria Municipal de Assistência Social de acordo com a demanda e necessidade
- 2.3 Os oficineiros deverão ter turmas de no mínimo 06 alunos e no máximo até 25 (vinte) alunos.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Poderão participar do presente chamamento os profissionais que comprovem atuação e experiência na técnica a ser desenvolvida.
- 3.2 Somente serão admitidos a integrar o cadastramento os profissionais que comprovem, no mínimo, **01(um ano) de experiência na área relativa à oficina proposta, a ser analisado pela equipe técnica de responsabilidade da Assistência Social.**
- 3.3 Serão admitidos a participar da presente seleção todos os interessados das áreas que apresentarem perfis compatíveis com os objetivos e natureza das oficinas, e que manifestem interesse em fazê-lo, nos termos do Edital.
- 3.4 Não poderão se inscrever servidores pertencentes ao quadro de funcionários da Prefeitura do Município de Sabáudia.
- 3.5 Os interessados deverão protocolar seus envelopes no setor de protocolo na Sede do Paço Municipal, na Praça da Bandeira nº 47, Centro, Sabáudia, do dia 28/07/2017 ao dia 16/08/2017 durante horário de expediente desta Prefeitura das 08h00min às 11h30min e das 13h00min até as 17h00min, e até as 08h40min do dia 17/08/2017, em dias de expediente desta Prefeitura. Depois de protocolados os envelopes os mesmos deverão ser encaminhados ao Setor de Licitações das 08h00min às 11h30min e das 13h00min até as 17h00min, em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Sabáudia, sede da Prefeitura, na Praça da Bandeira nº 47, Centro, Sabáudia. Os envelopes deverão estar lacrados e conter todos os documentos exigidos no referido edital e conter as seguintes indicações na etiqueta:

CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 007/2017

INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2017

CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS DE CONVIVÊNCIA A SEREM EXECUTADOS NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

INTERESSADO: _____

RAZÃO SOCIAL/NOME: _____

ENDEREÇO: _____

LOCAL DE ATENDIMENTO: _____

TELEFONE PARA CONTATO: _____

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período de **28/07/2017 à 16/08/2017** das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, e até as 08h40min do dia 17/08/2017, na Praça da Bandeira nº47, Centro, no Paço Municipal, mediante a entrega, no ato da inscrição, de dois envelopes devidamente lacrados e protocolados, onde 01 terá toda documentação pertinente a habilitação do interessado e outro envelope contendo 02(duas) vias do projeto.

5. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

5.1 Envelope I:

5.1.1 Ficha de Inscrição preenchida e assinada (ANEXO I)

5.2 Projetos devidamente preenchido com as informações da oficina a ser ministrada, conforme modelo do Anexo II

5.1.2 Atestado que comprove que o profissional possui no mínimo 01(um) ano de experiência na área relativa à oficina proposta.

5.1.3 Informações complementares que o proponente julgar necessárias para a avaliação do projeto apresentado.

5.1.4 Carteira de Identidade (fotocópia autenticada);

5.1.5 Cadastro de Pessoa Física (CPF), regular junto a Receita Federal (Fotocópia autenticada);

5.1.6 Cópia do PIS/PASEP/NIT;

5.1.7 Atestado de antecedentes criminais, a ser expedido pela Secretaria de Segurança Pública (Polícia Civil)

5.1.8 Cópia do comprovante de residência atualizado;

5.1.9 Dados Bancários: Banco, Número da agência e da conta corrente

5.1.10 *Curriculum Vitae*, atualizado e assinado, com anexos, que comprovem a experiência e eventual formação específica, demonstrando estar apto a desenvolver oficina na área proposta.

5.1.11 Declaração do proponente de que tem ciência de que seu credenciamento e sua possível seleção não gera direito subjetivo a sua efetiva contratação, bem como que conhece e aceita incondicionalmente as regras do presente edital, responsabilizando-se por todas as informações contidas no projeto e pelo cumprimento do respectivo plano de Trabalho, caso venha a ser contratado, após apresentar a documentação exigida no item 8, do Edital(ANEXO III).

5.1.12 Declaração do proponente – sob penas da Lei – de que não é servidor público municipal da cidade de Sabáudia(ANEXO VI).

5.2 Envelope II:

5.2.1 Projetos devidamente preenchido com as informações da oficina a ser ministrada, conforme modelo do Anexo II

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 800 – PÁG. 03 – QUARTA-FEIRA – 26.07.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

6. DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO

6.1 A Comissão Especial da Avaliação nomeada através da Portaria nº 006/2016 caberão à análise e a seleção dos projetos, por meio de participação nas reuniões promovidas para estes fins.

6.2 Nenhum membro da Comissão Especial de Avaliação poderá participar de forma alguma de projeto concorrente ou ter quaisquer vínculo profissional ou empresarial com as propostas apresentadas, ou de parentesco com os proponentes.

6.3 A Comissão de Seleção é soberana quanto ao mérito das decisões.

7. DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS

7.1 A Comissão de seleção avaliará e classificará os projetos inscritos, considerando as exigências especificadas neste Edital.

7.2 Os profissionais interessados serão inicialmente cadastrados pela ordem de protocolo dos envelopes contendo os documentos de habilitação e projeto, junto ao local indicado no item 4, do presente instrumento e, posteriormente, o mesmo critério será adotado para a contratualização dos credenciados, ou seja, conforme a ordem de protocolo dos envelopes.

7.3 A distribuição das oficinas será estabelecida mediante critério de ordem de protocolo, sendo que o primeiro interessado a protocolar seus envelopes e estando este com sua documentação em acordo com o exigido por este edital preencherá a oficina a que se propôs a executar, sendo assim feito na sequência da ordem de protocolo consecutivamente até o último credenciado classificado, e até que sejam preenchidos todas as vagas.

7.4 O credenciado inscrito em mais de uma oficina deste Edital deverá cumprir as exigências de cada inscrição separadamente e, ao ser contratado por uma delas não terá direito de assumir as demais as quais foi classificado, salvo nos casos que o credenciado seja o único classificado para as oficinas contidas neste edital

7.5 Sendo classificada mais de uma proposta para as oficinas a carga horária será dividida entre os credenciados classificados respeitando a ordem de classificação.

7.6 Será publicada, no Diário Oficial do Município, a relação dos credenciados previamente habilitados.

8. DOS RECURSOS

8.1 Do resultado da primeira e da segunda fase caberá recurso, no prazo de 03(três) dias úteis da publicação, dirigido ao Presidente da Comissão, que deverá ser devidamente protocolado no endereço, constante no preâmbulo deste Edital.

8.2 Não serão aceitos recursos enviados pelo correio, fax, e-mail, ou qualquer outro meio de comunicação.

9. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

9.1 Os credenciados integrarão um banco de dados específicos que terá prazo de validade de até 12(doze) meses, podendo tal prazo ser prorrogado caso haja interesse da Administração Municipal.

9.2 A Secretaria de Assistência Social, segundo as necessidades do programa de Oficinas e disponibilidade orçamentária, convocará os selecionados para contratação sempre respeitando os critérios de credenciamento em cada área e as formas de contratação aqui definidas.

9.3 As contratações serão realizadas nos termos do Artigo 25. Da Lei federal nº 8.666/93 e demais normas estabelecidas por esse diploma, nos termos da minuta do contrato que integra o Anexo IV deste Edital.

10. DA ORDEM DE CONTRATAÇÃO

10.1 Havendo mais de um profissional credenciado na mesma oficina, a ordem de contratação será determinada por maior comprovação de experiência na execução da atividade proposta, a ser analisada pela equipe técnica responsável discriminada na Portaria 006/2016.

10.2 Os credenciados serão contratados à medida das necessidades apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo acionados na ordem estabelecida, e cabendo a mesma a execução da contratação bem como fiscalização das atividades desenvolvidas.

10.2.1 O credenciado que declinar do convite para realizar a oficina perderá a vez, sendo chamado novamente somente após a chamada de todos os demais credenciados ainda restantes na lista, pela ordem.

11. DA REMUNERAÇÃO

11.1 Os oficineiros selecionados e contratados pela Secretaria receberão como contrapartida financeira o pagamento de:

- R\$ 25,00(vinte e cinco reais) pela hora-aula (conforme Tabela de Oficinas);
- R\$ 30,00(trinta reais) pela hora-aula (conforme Tabela de Oficinas);
- R\$ 50,00(cinquenta reais) pela hora-aula (conforme Tabela de Oficinas).

11.2 Do valor total serão realizadas as deduções legais, tais como ISSQN,IR,INSS, se for o caso, não sendo devido nenhum outro valor, a qualquer título.

11.3 Os valores devidos serão apurados mensalmente e pagos até 30(trinta) dias da comprovação da execução dos serviços, mediante confirmação e autorização encaminhada pela unidade responsável.

11.4 A hora-aula terá a duração mínima de 60(sessenta) minutos.

12. DOS DESCREDECIMENTOS

12.1 Será descredenciado o profissional que:

- Receber avaliações desfavoráveis por parte dos alunos e articuladores do projeto para o qual estará contratado;
- Faltar mais que 02(duas) vezes, interromper a atividade em andamento, atrasar constantemente;
- Cobrar qualquer honorário dos alunos relativos aos trabalhos executados em vista do credenciamento;
- Designar outra pessoa para executar o serviço contratado, seja no todo ou em parte;
- Não cumprir integralmente o estabelecido neste Edital e no contrato de prestação de serviços;
- Apresentar em qualquer fase do processo de credenciamento ou na vigência do contrato de prestação de serviços, documentos que contenha informações inverídicas.

13. DAS PENALIDADES

13.1 A inexecução parcial ou total do contrato acarretará a aplicação, nos termos do disposto na Lei federal nº 8.666/93, das seguintes penalidades:

I – Advertência

II – Pela inexecução parcial: multa de 20% do valor da parcela não executada do contrato;

III – Pela inexecução total: multa de 30% do valor total do contrato;

IV – Para cada falta injustificada: multa de 5% sobre o valor mensal, além do desconto da hora aula não trabalhada. O limite é de 02(duas) faltas injustificadas durante todo o período da contratação sob pena de rescisão contratual por inexecução parcial e incidência na multa prevista no item II.

V – As faltas justificadas, que não sejam por motivos de caso fortuito ou força maior (doença, morte em família, etc.), serão limitadas a 02(duas) durante todo o período da contratação, sob pena de rescisão contratual por inexecução parcial e incidência na multa prevista no item III.

13.2 As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei 8.666/93, sendo que são independentes e a aplicação de uma não exclui as outras.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pela Secretaria de Assistente Social deste Município.

15. FONTE DE RECURSO

15.1 Os recursos relativos ao presente Edital que poderão advir deste credenciamento serão por conta das dotações orçamentárias abaixo descritas.

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 800 – PÁG. 04 – QUARTA-FEIRA – 26.07.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
08	004	08	241	0021	2076	3.3.90.36.0000	604	3934
08	004	08	244	0021	2077	3.3.90.36.0000	605	3934
08	004	08	244	0021	2101	3.3.90.36.0000	550	934

Sabáudia – PR., 26 de julho de 2017.

Emanuella Vieira Rodrigues
Presidente da Comissão de Licitação

Edson Hugo Manueira
Prefeito Municipal

Antonio Romano
Secretario Municipal de Assistência Social

TABELA DE OFICINAS DE CONVIVÊNCIA SOCIAL

Oficinas

Oficina	Especificação da Atividade	Público alvo	Escolaridade do Proponente	Natureza	Carga horária	Remuneração por Hora
Artes Manuais	Artesanato por Reciclagem e Sustentabilidade	Crianças e Adolescentes	Ensino Médio Completo, com experiência comprovada nas atividades	Pessoa Física	12 horas semanais	25,00 horas/aula
Artes Manuais	Artesanato por Pintura (tecido, mdf, potes e outros)	Crianças e Adolescentes	Ensino Médio Completo, com experiência comprovada nas atividades	Pessoa Física	12 horas semanais	25,00 horas/aula
Lazer	Atividades de Recreação	Crianças e Adolescentes	Ensino Superior Incompleto, com experiência em recreação	Pessoa Física	12 horas semanais	25,00 hora/aula
Esporte	Atividades de Capoeira	Crianças e Adolescentes	Ensino Médio, com experiência na pratica de capoeira	Pessoa Física	08 horas semanais	25,00 horas/aula
Esporte	Atividades de karate	Crianças e Adolescentes	Ensino Médio, com experiência comprovada em karate	Pessoa Física	08 horas semanais	25,00 horas/aula
Esporte	Atividades de Jiu-jitsu	Crianças e Adolescentes	Ensino Médio, com experiência comprovada em Jiu-jitsu	Pessoa Física	08 horas semanais	25,00 horas/aula
Arte e Cultura	Atividades artísticas de teatro	Crianças e Adolescentes	Formação em Teatro e/ou artes cênicas	Pessoa Física	04 horas semanais	30,00 hora/aula
Arte e Cultura	Atividades de Danças Urbanas (hip hop, street dance, breakdance, jazz, contemporâneas e outros)	Crianças e Adolescentes	Formação em dança com experiência em dança	Pessoa Física	06 horas semanais	30,00 hora/aula
Arte e Cultura	Atividades de musicalização com instrumento de sopro Flauta Doce	Crianças e Adolescentes	*Formação em musica com experiência em Flauta Doce	Pessoa Física	06 horas semanais	30,00 hora/aula
Arte e Cultura	Atividades de musicalização com instrumento de corda violão	Crianças e Adolescentes	*Formação em musica com experiência em Flauta Doce	Pessoa Física	06 horas semanais	30,00 hora/aula
Arte e Cultura	Atividades de musicalização com instrumento de percussão (tambores, triângulos, pratos, xilofones e outros artesanais)	Crianças e Adolescentes	*Formação em musica com experiência em Flauta Doce	Pessoa Física	06 horas semanais	30,00 hora/aula
Arte de Cultura	Atividades de musicalização em Canto	Crianças e Adolescentes	*Formação em musica com experiência em Canto Coral	Pessoa Física	06 horas semanais	30,00 horas/aula
Arte e Cultura	Atividades em grafite	Adolescentes	*Ensino Médio Completo, com experiência comprovada em Grafite	Pessoa Física	06 horas semanais	25,00 horas/aula
Culinária	Atividades de culinária (Paes, bolos, bolachas, massas, salgados, etc)	Jovens e Adultos	*Ensino Médio Completo, com experiência comprovada em culinária	Pessoa Física	08 horas semanais	25,00 horas/aula
Embelezamento	Atividades de técnicas em cuidados com Cabelo, Corpo, Unhas e Maquiagens	Jovens e Adultos	Ensino Médio Completo, com experiência em Embelezamento	Pessoa Física	04 horas semanais	25,00 horas/aula

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 800 – PÁG. 05 – QUARTA-FEIRA – 26.07.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Arte de Cultura	Atividades de Dança de Salão	Jovens, Adultos e/ou Idosos	Formação em Dança com experiência em dança de salão	Pessoa Física	04 horas semanais	30,00 hora/aula
Artes Manuais	Artesanato por linhas: crochê e tricô	Jovens, Adultos e/ou Idosos	Ensino Médio Completo, com experiência em Crochê e Tricô	Pessoa Física	06 horas semanais	25,00 horas/aula
Artes Manuais	Artesanato por Pintura(tecido, mdf, potes e outros)	Jovens, Adultos e/ou Idosos	Ensino Médio Completo, com experiência em Pintura de Artesanato	Pessoa Física	06 horas semanais	25,00 horas/aula

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

À Comissão Especial de Avaliação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2017
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2017
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS

Projeto: _____

Proponente: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Área de Atuação: _____

Faixa Etária do Público Alvo:

Crianças e Adolescentes Jovens e Adultos Idosos Geral

Eu, _____ (nome do proponente do projeto), inscrito no CPF nº _____, RG nº _____, domiciliado a _____ (endereço completo), venho requerer o inscrição do Projeto denominado _____, de acordo com a exigência do Edital publicado no Diário Oficial do Município de Sabáudia do dia _____.

Envio anexo o projeto e a documentação exigida no Edital, cujos termos declaro estar ciente e de acordo.

Sabáudia, ____ de _____ de 2017.

(nome e assinatura do proponente)

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 800 – PÁG. 06 – QUARTA-FEIRA – 26.07.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ANEXO II MODELO ORIENTATIVO PARA PROJETO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Título do Projeto:	
Nome do Responsável do Projeto	

1 – JUSTIFICATIVA

Descrever o projeto com um histórico do objeto, descrevendo como surgiu a idéia de realizá-lo, qual será sua importância, seus principais objetivos, o número de pessoas que será envolvida, qual público se destina. Tudo isso numa síntese do seu projeto.

2- OBJETIVO

Responder para que vai ser desenvolvido e porque o projeto é importante para os usuários, para a prefeitura,tudo isso em no máximo 20(vinte) linhas.

3– PÚBLICO ALVO

Descrever para quem se destina o seu projeto e qual número de pessoas serão atendidas.

4- DESCRIÇÃO DA AÇÃO

Descrever com o máximo de clareza as etapas necessárias e quais e como serão desenvolvidas as atividades para atingir os objetivos propostos, início, duração da oficina.

5- IMPACTO

Resultados esperados com o projeto que será desenvolvido.

6- RECURSOS MATERIAIS

Nessa descrição dos recursos deverá constar todo e qualquer material necessário para a execução do projeto, sendo somente os materiais que irão utilizar para as oficinas.

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO		
ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE

7- RECURSOS FISICOS

Espaço adequado para desenvolver a oficina

8 – AVALIAÇÃO

Como será feita a avaliação do projeto se atendeu os objetivos propostos e resultados esperados.

Obs: colocar data, nome, assinatura do responsável pelo projeto. Após concluir a digitação do projeto certificar que foram apagadas as instruções aqui digitadas ficando apenas as informações pertinentes ao projeto.

ANEXO III DECLARAÇÃO

Eu, _____ (proponente do projeto), portador do RG nº _____ e inscrito no CPF nº _____, declaro, sob as penas da lei que:

- Estou ciente de que o meu credenciamento e possível seleção não gera direito subjetivo a minha efetiva contratação, bem como que conheço e aceito incondicionalmente as regras do presente edital, responsabilizando-se por todas as informações contidas no projeto e pelo cumprimento do respectivo plano de trabalho, caso venha a ser contratado, após apresentar a documentação exigida no Edital.
- Conheço e aceito, incondicionalmente, as regras do presente edital, bem como responsabilizo-me por todas as informações contidas no projeto e pelo cumprimento do respectivo plano de trabalho, caso venha a ser contratado, após apresentar a documentação exigida no item 8, do Edital.
- Estou ciente de que, caso venha ser contratado para integrar o presente Credenciamento, os pagamentos sofrerão os descontos previstos em lei.
- Estou ciente de que o meu credenciamento e contratação para prestar os serviços constantes no Edital não geram qualquer tipo de vínculo empregatício com o Município de Sabáudia.
- Que as cópias dos documentos apresentados são fiéis aos documentos originais, bem como que as informações e documentos apresentados neste credenciamento são de minha inteira responsabilidade, sendo a expressão da verdade.

Sabáudia, _____, de _____ de 2017.

(assinatura do proponente)

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 800 – PÁG. 07 – QUARTA-FEIRA – 26.07.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ANEXO IV DECLARAÇÃO

Eu, _____ (nome do proponente), RG nº _____ e inscrito no CPF nº _____, DECLARO, sob as penas da lei, que não sou servidor público municipal de Sabáudia e não possuo qualquer impedimento legal em contratar com o Município de Sabáudia.

Sabáudia, _____ de _____ de 2017.

(nome e assinatura do proponente)

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 287/2016 - PMS (Prorrogação de Prazo)

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 054/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 033/2016
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 287/2016
DATA DE ASSINATURA: 05/08/2016
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.**
CNPJ Nº: 61.198.164/0001-60
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA VEÍCULOS DO SETOR DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO.**
VIGÊNCIA INICIAL: 05/08/2016 ATÉ 05/08/2017
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 303.950,00 (Trezentos e três mil novecentos e cinquenta reais).
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGENCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses a contar da data 05/08/2017, passando a vencer em 05/08/2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
05	002	10	301	0020	2031	3.3.90.39.0000	197	303

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento a manifestação de interesse de continuidade na prestação de serviços realizada pela empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** que através de requerimento solicitou a prorrogação do prazo por 12 (doze) meses, bem como, registra-se, a contratada aceitou a prorrogação do mesmo sem qualquer aditivo em relação aos preços atualmente praticados, com a respectiva autorização exarada pelo Chefe do Poder Executivo através de sua assinatura no informado requerimento, bem como, destaca-se, tratar-se de serviço de natureza contínua conforme ditames legais e, ainda, estar dentro do prazo previsto no Art. 57, inciso II e § 2º da Lei 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ
Sabáudia, 25 de julho de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 185/2015 - PMS (Prorrogação de Prazo)

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 019/2015
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 185/2015
DATA DE ASSINATURA: 16/04/2015
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **MAV DA SILVA- SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - ME.**
CNPJ Nº: 13.927.764/0001-79
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS VISANDO O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, PINTOR E SERVIÇOS GERAIS.**
VIGÊNCIA INICIAL: 16/04/2015 ATÉ 16/04/2016
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 303.950,00 (Trezentos e três mil novecentos e cinquenta reais).
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGENCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, passando a vencer em 16/04/2017
VALOR DO REAJUSTE/READEQUAÇÃO SALARIAL DAS CATEGORIAS: R\$ 39.904,48 (trinta e nove mil novecentos e quatro reais e quarenta e oito centavos).
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGENCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias a contar da data de 16/04/2017, passando a vencer em 15/07/2017.
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VIGENCIA CONTRATUAL: 09 (nove) meses a contar da data de 15/07/2017, passando a vencer em 15/04/2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
07	002	15	451	0013	2064	3.3.90.34.0000	427	1000

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento a manifestação de interesse de continuidade na prestação de serviços realizada pela empresa **MAV DA SILVA - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - ME** que através de requerimento solicitou a prorrogação do prazo por 09 (nove) meses, bem como, registra-se, a contratada aceitou a prorrogação do mesmo sem qualquer aditivo em relação aos preços atualmente praticados, com a respectiva autorização exarada pelo Chefe do Poder Executivo através de sua assinatura no informado requerimento e CI nº 164/2017, bem como, destaca-se, tratar-se de serviço de natureza contínua conforme ditames legais e, ainda, estar dentro do prazo previsto no Art. 57, inciso II e § 2º da Lei 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ
Sabáudia, 12 de julho de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 800 – PÁG. 08 – QUARTA-FEIRA – 26.07.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PORTARIA N.º 095/2017

O Prefeito Municipal de Sabáudia - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
Considerando que de acordo com o LTCAT de 15/06/2015 do Município de Sabáudia, o Operador de Máquinas e Equipamentos tem direito a

Insalubridade,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Marcos J Messias dos Santos, adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com as normas do LTCAT, a partir do mês de julho de 2017, conforme C/I nº160/2017 encaminhado pelo Gabinete ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 25 de julho de 2017.

Edson Hugo Manueira
-Prefeito Municipal-

PORTARIA N.º 096/2017

O Prefeito Municipal de Sabáudia - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica SUSPENSO Preventivamente de suas atribuições o Servidor Público Fernando Martins Afonso, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Gari no período de 18/07/2017 à 17/08/2017, para devida apuração de Sindicância Administrativa instaurada em 18/07/2017 ao que se refere a C. I. nº 34/2017 de 13/06/2017 da Secretaria da Indústria, Comércio, Serviços Urbanos e Meio Ambiente do Município de Sabáudia/PR, com fundamento no artigo 202 da Lei nº 32/93-E – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, em cumprimento a determinação do Gabinete do Prefeito exarada em 18/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 18 de julho de 2017.

Edson Hugo Manueira
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 800 – PÁG. 09 – QUARTA-FEIRA – 26.07.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.489.797,40	23.991.871,61	3.655.064,41	15,23	12.706.217,04	52,96	11.285.654,57
RECEITAS CORRENTES	23.366.147,40	23.378.621,61	3.655.064,41	15,63	12.706.217,04	54,35	10.672.404,57
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.145.000,00	2.145.000,00	219.720,09	10,24	890.793,62	41,53	1.254.206,38
Impostos	1.721.000,00	1.721.000,00	181.429,38	10,54	777.019,82	45,15	943.980,18
Taxas	424.000,00	424.000,00	38.290,71	9,03	113.773,80	26,83	310.226,20
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	204.022,00	204.022,00	48.044,44	23,55	146.243,47	71,68	57.778,53
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	204.022,00	204.022,00	48.044,44	23,55	146.243,47	71,68	57.778,53
RECEITA PATRIMONIAL	40.805,00	53.279,21	46.036,46	86,41	150.224,46	281,96	-96.945,25
Receitas Imobiliárias	3.210,00	3.210,00	450,00	14,02	1.560,00	48,60	1.650,00
Receitas de Valores Mobiliários	37.595,00	50.069,21	45.586,46	91,05	148.664,46	296,92	-98.595,25
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	6.183,00	6.183,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.183,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	6.183,00	6.183,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.183,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.624.060,40	20.624.060,40	3.330.736,56	16,15	11.386.309,17	55,21	9.237.751,23
Transferências Intergovernamentais	20.624.060,40	20.624.060,40	3.330.736,56	16,15	11.288.611,49	54,74	9.335.448,91
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	97.697,68	0,00	-97.697,68
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	346.077,00	346.077,00	10.526,86	3,04	132.646,32	38,33	213.430,68
Multas e Juros de Mora	93.685,00	93.685,00	6.853,31	7,32	21.149,84	22,58	72.535,16
Indenizações e Restituições	32.100,00	32.100,00	378,65	1,18	99.151,09	308,88	-67.051,09
Receita da Dívida Ativa	74.900,00	74.900,00	3.294,90	4,40	12.345,39	16,48	62.554,61
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	145.392,00	145.392,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.392,00
RECEITAS DE CAPITAL	123.650,00	613.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	613.250,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	123.650,00	123.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.650,00
Alienação de Bens Móveis	53.650,00	53.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.650,00
Alienação de Bens Imóveis	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	489.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	489.600,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	489.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	489.600,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 800 – PÁG. 10 – QUARTA-FEIRA – 26.07.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABAUDIA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	23.489.797,40	23.991.871,61	3.655.064,41	15,23	12.706.217,04	52,96	11.285.654,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	23.489.797,40	23.991.871,61	3.655.064,41	15,23	12.706.217,04	52,96	11.285.654,57
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	23.489.797,40	23.991.871,61	3.655.064,41	15,23	12.706.217,04	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	635.983,82	-	-	635.983,82	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	635.983,82	-	-	635.983,82	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)-(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	23.489.797,40	24.627.855,43	3.712.130,03	11.633.769,69	12.994.085,74	3.548.794,97	10.414.879,42	14.212.976,01	10.262.005,67
DESPESAS CORRENTES	22.094.038,93	22.264.039,10	3.595.151,13	11.106.633,68	11.157.405,42	3.383.544,66	10.111.148,71	12.152.890,39	9.958.274,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.547.225,03	12.290.494,07	1.891.309,91	5.659.806,32	6.630.687,75	1.897.431,88	5.628.010,37	6.662.483,70	5.474.633,02
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	153.973,00	113.973,00	25.847,62	78.447,62	35.525,38	5.032,48	18.370,18	95.602,82	18.370,18
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.392.840,90	9.859.572,03	1.677.993,60	5.368.379,74	4.491.192,29	1.481.080,30	4.464.768,16	5.394.803,87	4.465.271,76
DESPESAS DE CAPITAL	1.160.860,50	2.128.918,36	116.978,90	527.136,01	1.601.782,35	165.250,31	303.730,71	1.825.187,65	303.730,71
INVESTIMENTOS	720.160,50	1.747.218,36	52.201,40	174.358,51	1.572.859,85	94.792,80	111.739,30	1.635.479,06	111.739,30
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.070,00	1.070,00	0,00	0,00	1.070,00	0,00	0,00	1.070,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	439.630,00	380.630,00	64.777,50	352.777,50	27.852,50	70.457,51	191.991,41	188.638,59	191.991,41
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	234.897,97	234.897,97	0,00	0,00	234.897,97	0,00	0,00	234.897,97	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	23.489.797,40	24.627.855,43	3.712.130,03	11.633.769,69	12.994.085,74	3.548.794,97	10.414.879,42	14.212.976,01	10.262.005,67
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) – (X + XI)	23.489.797,40	24.627.855,43	3.712.130,03	11.633.769,69	12.994.085,74	3.548.794,97	10.414.879,42	14.212.976,01	10.262.005,67
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	2.291.337,62	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	23.489.797,40	24.627.855,43	3.712.130,03	11.633.769,69	12.994.085,74	3.548.794,97	12.706.217,04	14.212.976,01	10.262.005,67
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE SABAUDIA, emitido em 26/jul/2017 as 08h e 50m.

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 800 – PÁG. 11 – QUARTA-FEIRA – 26.07.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Período	Até o Período (b)	%(b/total b)		No Período	Até o Período (d)	%(d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	23.489.797,40	24.627.855,43	3.712.130,03	11.633.769,69	100,00	12.994.085,74	3.548.794,97	10.414.879,42	100,00	14.212.976,01
LEGISLATIVA	1.320.549,51	1.320.549,51	0,00	159.172,64	1,37	1.161.376,87	0,00	158.548,16	1,52	1.162.001,35
Ação Legislativa	1.320.549,51	1.320.549,51	0,00	159.172,64	1,37	1.161.376,87	0,00	158.548,16	1,52	1.162.001,35
ADMINISTRAÇÃO	4.746.387,20	5.164.857,50	642.439,52	2.345.714,45	20,16	2.819.143,05	674.444,10	1.942.697,86	18,65	3.222.159,64
Serviços Urbanos	143.090,00	342.940,00	4.486,71	13.238,91	0,11	329.701,09	4.486,71	13.238,91	0,13	329.701,09
Administração Geral	4.373.570,50	4.592.190,80	597.726,11	2.220.074,09	19,08	2.372.116,71	629.730,69	1.817.057,50	17,45	2.775.133,30
Controle Interno	140.224,25	140.224,25	20.004,62	56.686,37	0,49	83.537,88	20.004,62	56.686,37	0,54	83.537,88
Planejamento e Orçamento	89.502,45	89.502,45	20.222,08	55.715,08	0,48	33.787,37	20.222,08	55.715,08	0,53	33.787,37
ASSISTÊNCIA SOCIAL	977.932,00	937.772,00	112.785,73	381.951,76	3,28	555.820,24	121.877,10	325.892,78	3,13	611.879,22
Assistência Comunitária	525.456,00	461.796,00	39.741,47	173.749,19	1,49	288.046,81	51.850,35	127.148,27	1,22	334.647,73
Assistência ao Portador de Deficiência	40.483,00	40.483,00	0,00	0,00	0,00	40.483,00	0,00	0,00	0,00	40.483,00
Assistência ao Idoso	166.543,00	167.043,00	18.990,62	55.242,99	0,47	111.800,01	17.679,53	53.529,92	0,51	113.513,08
Administração Geral	245.450,00	268.450,00	54.053,64	152.959,58	1,31	115.490,42	52.347,22	145.214,59	1,39	123.235,41
SAÚDE	4.576.424,90	4.952.354,40	888.206,02	2.657.198,59	22,84	2.295.155,81	935.908,08	2.445.753,52	23,48	2.506.600,88
Vigilância Sanitária	62.624,75	62.624,75	11.486,15	24.598,77	0,21	38.025,98	11.486,15	24.598,77	0,24	38.025,98
Administração Geral	502.698,70	502.698,70	34.053,10	365.227,82	3,14	137.470,88	41.208,31	344.216,92	3,31	158.481,78
Vigilância Epidemiológica	46.875,25	46.875,25	7.531,82	20.152,86	0,17	26.722,39	7.531,82	20.152,86	0,19	26.722,39
Atenção Básica	3.951.226,20	4.327.155,70	845.560,23	2.247.219,14	19,32	2.079.936,56	885.039,23	2.056.794,97	19,75	2.270.370,73
Assistência à Criança e ao Adolescente	13.000,00	13.000,00	-10.425,28	0,00	0,00	13.000,00	-9.357,43	0,00	0,00	13.000,00
TRABALHO	136.948,00	136.948,00	15.283,99	40.132,67	0,34	96.815,33	14.009,19	38.857,87	0,37	98.090,13
Empregabilidade	136.948,00	136.948,00	15.283,99	40.132,67	0,34	96.815,33	14.009,19	38.857,87	0,37	98.090,13
EDUCAÇÃO	6.805.062,07	7.075.294,52	1.172.494,34	3.509.637,06	30,17	3.565.657,46	1.114.411,91	3.334.685,82	32,02	3.740.608,70
Ensino Médio	21.400,00	21.400,00	0,00	0,00	0,00	21.400,00	0,00	0,00	0,00	21.400,00
Educação Infantil	2.144.420,58	2.354.108,88	375.788,33	1.148.494,94	9,87	1.205.613,94	367.215,06	1.090.638,84	10,47	1.263.470,04
Alimentação e Nutrição	218.000,00	238.000,00	71.117,86	131.664,89	1,13	106.335,11	66.140,05	108.810,06	1,04	129.189,94
Educação de Jovens e Adultos	65.901,44	60.901,44	0,00	0,00	0,00	60.901,44	0,00	0,00	0,00	60.901,44
Ensino Fundamental	3.462.296,05	3.473.621,66	598.933,18	1.739.971,75	14,96	1.733.649,91	541.542,23	1.656.211,86	15,90	1.817.409,80
Administração Geral	724.980,00	729.980,00	100.289,36	414.918,35	3,57	315.061,65	112.618,01	406.424,87	3,90	323.555,13
Assistência à Criança e ao Adolescente	168.064,00	197.282,54	26.365,61	74.587,13	0,64	122.695,41	26.896,56	72.600,19	0,70	124.682,35
CULTURA	127.657,00	133.657,00	19.651,41	44.745,13	0,38	88.911,87	16.136,61	41.230,33	0,40	92.426,67
Administração Geral	119.657,00	125.657,00	19.651,41	44.745,13	0,38	80.911,87	16.136,61	41.230,33	0,40	84.426,67
Assistência à Criança e ao Adolescente	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
DIREITOS DA CIDADANIA	432.611,00	449.696,78	53.110,50	135.301,39	1,16	314.395,39	45.833,06	126.413,32	1,21	323.283,46
Assistência à Criança e ao Adolescente	432.611,00	449.696,78	53.110,50	135.301,39	1,16	314.395,39	45.833,06	126.413,32	1,21	323.283,46
URBANISMO	2.992.260,27	3.020.760,27	561.954,10	1.699.622,58	14,61	1.321.137,69	488.181,59	1.498.438,77	14,39	1.522.321,50
Serviços Urbanos	1.655.336,67	1.713.836,67	301.797,45	1.021.088,49	8,78	692.748,18	245.184,06	902.431,03	8,66	811.405,64
Infra-Estrutura Urbana	1.336.923,60	1.306.923,60	260.156,65	678.534,09	5,83	628.389,51	242.997,53	596.007,74	5,72	710.915,86
HABITAÇÃO	33.170,00	33.170,00	0,00	0,00	0,00	33.170,00	0,00	0,00	0,00	33.170,00
Habitação Urbana	16.585,00	16.585,00	0,00	0,00	0,00	16.585,00	0,00	0,00	0,00	16.585,00
Habitação Rural	16.585,00	16.585,00	0,00	0,00	0,00	16.585,00	0,00	0,00	0,00	16.585,00
GESTÃO AMBIENTAL	235.110,35	277.110,35	129.404,01	192.621,64	1,66	84.488,71	31.607,95	67.394,47	0,65	209.715,88
Controle Ambiental	222.805,35	264.805,35	129.404,01	192.621,64	1,66	72.183,71	31.607,95	67.394,47	0,65	197.410,88
Preservação e Conservação Ambiental	12.305,00	12.305,00	0,00	0,00	0,00	12.305,00	0,00	0,00	0,00	12.305,00
AGRICULTURA	604.845,60	534.845,60	56.745,02	130.550,20	1,12	404.295,40	49.855,81	123.069,79	1,18	411.775,81
Promoção da Produção Vegetal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Extensão Rural	564.845,60	494.845,60	56.745,02	130.550,20	1,12	364.295,40	49.855,81	123.069,79	1,18	371.775,81
COMERCIO E SERVIÇOS	14.980,00	14.980,00	0,00	0,00	0,00	14.980,00	0,00	0,00	0,00	14.980,00
Comercialização	14.980,00	14.980,00	0,00	0,00	0,00	14.980,00	0,00	0,00	0,00	14.980,00
TRANSPORTE	236.159,50	326.159,50	19.040,63	247.572,94	2,13	78.586,56	19.343,23	241.669,51	2,32	84.489,99
Transporte Rodoviário	236.159,50	326.159,50	19.040,63	247.572,94	2,13	78.586,56	19.343,23	241.669,51	2,32	84.489,99
DESPORTO E LAZER	249.700,00	249.700,00	41.014,76	89.548,64	0,77	160.151,36	37.186,34	70.227,22	0,67	179.472,78
Assistência à Criança e ao Adolescente	11.000,00	15.000,00	9.352,42	9.352,42	0,08	5.647,58	4.422,00	0,00	0,04	10.578,00
Desporto Comunitário	238.700,00	234.700,00	31.662,34	80.196,22	0,69	154.503,78	32.764,34	65.805,22	0,63	168.894,78
TOTAL	23.489.797,40	24.627.855,43	3.712.130,03	11.633.769,69	100,00	12.994.085,74	3.548.794,97	10.414.879,42	100,00	14.212.976,01

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública. Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE SABAUDIA, emitido em 26/07/2017 às 08h e 52m.

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 800 – PÁG. 12 – QUARTA-FEIRA – 26.07.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2.016 A 6/2.017

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	7 / 2.016	8 / 2.016	9 / 2.016	10 / 2.016	11 / 2.016	12 / 2.016	1 / 2.017	2 / 2.017	3 / 2.017	4 / 2.017	5 / 2.017	6 / 2.017		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.032.103,72	1.751.727,72	1.755.712,00	2.170.388,64	2.586.326,45	3.371.275,61	3.259.071,05	2.276.857,70	2.337.234,38	2.608.874,73	2.324.384,63	1.965.440,62	28.439.397,25	27.113.707,81
Receita Tributária	101.119,10	122.421,10	180.859,67	185.049,90	103.115,76	161.735,52	133.023,80	151.304,54	217.213,90	192.878,31	106.453,09	123.415,21	1.778.589,90	2.311.445,00
IPTU	2.537,18	20.214,82	59.774,82	16.849,84	16.881,48	13.177,63	8.900,85	11.560,37	11.727,04	10.383,09	9.382,07	16.446,61	197.925,80	284.755,00
ISS	56.337,53	56.919,48	76.920,61	46.754,34	53.631,44	50.364,97	62.974,51	63.687,47	69.955,38	65.573,70	55.888,55	51.667,88	710.675,86	790.660,00
ITBI	25.101,59	28.218,55	19.125,74	13.730,20	16.174,15	35.335,89	28.955,87	35.300,37	88.165,78	77.088,66	24.557,15	24.480,47	416.234,42	398.650,00
IRRF	3.170,91	2.436,24	2.234,77	88.764,23	2.439,80	46.357,05	19.335,92	19.614,38	19.761,36	20.325,49	3.110,04	4.162,82	231.713,01	382.350,00
Outras Receitas Tributárias	13.971,89	14.632,01	22.803,73	18.951,29	13.988,89	16.499,98	12.766,65	21.141,95	27.604,34	19.507,37	13.515,28	26.657,43	222.040,81	455.030,00
Receita de Contribuições	22.594,89	21.275,83	0,00	45.523,82	22.891,00	0,00	24.778,79	23.704,61	22.451,39	27.264,24	23.066,52	24.977,92	258.529,01	204.022,00
Receita Patrimonial	27.009,34	32.168,42	23.491,06	21.204,11	22.187,96	24.572,89	26.427,86	25.318,83	31.041,75	21.399,56	25.508,87	20.527,59	300.858,24	53.279,21
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.183,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.678.514,20	1.782.916,59	1.551.361,27	1.705.645,20	2.366.985,00	2.857.597,36	3.074.781,42	2.076.511,72	2.065.981,16	2.269.183,54	2.169.104,58	1.796.392,82	25.394.974,86	24.359.146,60
Cota-Parte do FPM	466.685,88	578.755,19	470.643,59	571.311,91	1.042.350,54	1.281.766,74	694.373,67	890.168,37	557.745,03	671.987,92	762.254,33	702.581,80	8.690.624,97	8.100.000,00
Cota-Parte do ICMS	591.130,62	829.927,45	658.732,46	599.811,84	844.227,11	755.689,92	1.399.000,01	556.067,21	869.889,38	691.228,72	917.223,76	710.115,55	9.423.044,03	9.553.411,00
Cota-Parte do IPVA	19.381,85	27.529,21	13.785,92	26.500,14	14.597,52	14.258,93	398.156,65	133.809,98	184.024,11	36.985,63	28.590,93	18.151,62	915.772,49	860.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	224,37	6.648,57	96.734,28	6.380,97	1.392,94	982,03	780,34	411,78	37,40	731,64	228,94	114.553,26	98.000,00
Transferências LC 87/1996	5.407,19	5.407,19	5.407,19	5.407,19	5.407,19	5.407,19	5.658,87	5.658,87	5.658,87	5.658,87	5.658,87	5.658,87	66.396,36	64.200,00
Transferências LC 61/1989	8.667,79	8.758,73	9.591,34	10.137,53	10.594,52	11.271,56	11.515,38	12.662,35	9.950,38	12.015,10	11.273,51	11.334,80	127.772,99	102.000,00
Transferências do FUNDEB	204.615,79	219.516,79	268.249,76	260.015,16	302.286,57	106.690,33	424.431,11	317.543,85	324.589,96	368.987,00	320.669,17	239.538,24	3.357.133,73	3.735.086,20
Outras Transferências Correntes	382.625,08	112.797,66	118.302,44	135.727,15	141.140,58	681.119,75	140.663,70	159.820,75	113.711,65	482.282,90	122.702,37	108.783,00	2.699.677,03	1.846.449,40
Outras Receitas Correntes	202.866,19	-207.054,22	0,00	212.965,61	71.146,73	327.369,84	59,18	18,00	546,18	98.149,08	251,57	127,08	706.445,24	179.632,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	218.254,63	290.120,39	232.961,77	261.980,52	384.711,53	413.873,99	501.937,28	319.829,38	325.535,90	283.582,67	345.146,56	289.614,28	3.867.548,90	3.735.086,20
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TCE-PR	218.254,63	290.120,39	232.961,77	261.980,52	384.711,53	413.873,99	501.937,28	319.829,38	325.535,90	283.582,67	345.146,56	289.614,28	3.867.548,90	3.735.086,20
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.813.849,09	1.461.607,33	1.522.750,23	1.908.408,12	2.201.614,92	2.957.401,62	2.757.133,77	1.957.028,32	2.011.698,48	2.325.292,06	1.979.238,07	1.675.826,34	24.571.848,35	23.378.621,61

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 800 – PÁG. 13 – QUARTA-FEIRA – 26.07.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016				
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00				
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00				
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA							
VALOR	0,00							

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 800 – PÁG. 14 – QUARTA-FEIRA – 26.07.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 800 – PÁG. 15 – QUARTA-FEIRA – 26.07.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS							
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00							
Recursos para Formação de Reserva	0,00							

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 800 – PÁG. 16 – QUARTA-FEIRA – 26.07.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1,00

<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u>	SALDO		
	Em 31/dez./2016 (a)	Em 30/abr./2017 (b)	Em 30/jun./2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.518.197,77	1.360.694,74	1.290.237,23
DEDUÇÕES (II)	4.385.631,96	6.066.285,74	5.826.247,24
Disponibilidade de Caixa	3.110.279,29	4.791.113,07	4.550.224,57
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.396.344,61	5.108.654,64	4.831.420,30
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	286.065,32	317.541,57	281.195,73
Demais Haveres Financeiros	1.275.352,67	1.275.172,67	1.276.022,67
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	779.813,71	743.278,91	729.784,03
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-779.813,71	-743.278,91	-729.784,03
<u>RESULTADO NOMINAL</u>	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No 3º Bimestre (VIc-VIb)	Até o 3º Bimestre (VIc-VIa)	
VALOR	13.494,88	50.029,68	
<u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u>		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE SABAUDIA, emitido em 26/jul/2017 as 09h e 02m.

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 800 – PÁG. 17 – QUARTA-FEIRA – 26.07.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1.00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	23.328.552,40	12.557.552,58	11.221.661,59
Receita Tributária	2.145.000,00	887.991,62	641.979,59
IPTU	190.000,00	68.191,68	20.870,82
ISS	750.000,00	499.234,81	324.014,02
ITBI	398.650,00	352.090,93	161.817,51
IRRF	382.350,00	86.310,01	78.796,39
Outras Receitas Tributárias	424.000,00	160.737,59	92.558,13
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	-278.573,40	-36.077,28
Receita de Contribuição	204.022,00	146.243,47	114.962,03
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	204.022,00	146.243,47	114.962,03
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	3.210,00	1.560,00	0,00
Receita Patrimonial	53.279,21	150.224,46	154.583,41
(-) Aplicações Financeiras	-50.069,21	-148.664,46	-154.583,41
Transferências Correntes	20.624.060,40	11.386.309,17	10.409.920,98
FPM	8.100.000,00	4.279.111,12	3.961.242,02
ICMS	9.553.411,00	5.143.524,63	4.288.134,52
Convênios	0,00	97.697,68	46.071,61
Outras Transferências Correntes	2.970.649,40	1.865.975,74	2.114.472,83
Demais Receitas Correntes	352.260,00	135.448,32	54.798,99
Dívida Ativa	74.900,00	45.567,21	32.472,53
Diversas Receitas Correntes	277.360,00	120.300,93	28.891,05
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	0,00	-30.419,82	-6.564,59
RECEITAS DE CAPITAL (II)	613.250,00	0,00	235.053,61
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	123.650,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	489.600,00	0,00	235.053,61
Convênios	489.600,00	0,00	73.755,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	161.298,61
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	489.600,00	0,00	235.053,61
RECEITAS PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	23.818.152,40	12.557.552,58	11.456.715,20

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	22.264.039,10	11.106.633,68	11.329.242,64	10.111.148,71	10.153.738,32	995.484,97	1.175.504,32
Pessoal e Encargos Sociais	12.290.494,07	5.659.806,32	5.901.620,50	5.628.010,37	5.879.919,00	31.795,95	21.701,50
Juros e Encargos da Dívida (IX)	113.973,00	78.447,62	61.508,27	18.370,18	34.562,63	60.077,44	26.945,64
Outras Despesas Correntes	9.859.572,03	5.368.379,74	5.366.113,87	4.464.768,16	4.239.256,69	903.611,58	1.126.857,18
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	22.150.066,10	11.028.186,06	11.267.734,37	10.092.778,53	10.119.175,69	935.407,53	1.148.558,68
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.128.918,36	527.136,01	1.100.489,94	303.730,71	242.000,68	223.405,30	858.489,26
Investimentos	1.747.218,36	174.358,51	765.255,31	111.739,30	79.128,50	62.619,21	686.126,81
Inversões Financeiras	1.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	380.630,00	352.777,50	335.234,63	191.991,41	162.872,18	160.786,09	172.362,45
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.748.288,36	174.358,51	765.255,31	111.739,30	79.128,50	62.619,21	686.126,81
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	234.897,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	24.133.252,43	11.202.544,57	12.032.989,68	10.204.517,83	10.198.304,19	998.026,74	1.834.685,49
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII - XVIII)	-315.100,03	1.355.008,01	-576.274,48	2.353.034,75	1.258.411,01	-998.026,74	-1.834.685,49
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 800 – PÁG. 18 – QUARTA-FEIRA – 26.07.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Continuação

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1,00

<u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u>	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública. Unidade Responsável MUNICÍPIO DE SABAUDIA, emitido em 26/jul/2017 as 09h e 04m.

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 800 – PÁG. 19 – QUARTA-FEIRA – 26.07.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RRÉO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2016 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	127.482,48	158.582,84	158.273,34	0,00	127.791,98	1.041.962,62	1.000.102,44	612.806,58	612.806,58	626,30	1.428.632,18	1.556.424,16
PODER EXECUTIVO	127.482,48	158.582,84	158.273,34	0,00	127.791,98	1.041.962,62	1.000.102,44	612.806,58	612.806,58	626,30	1.428.632,18	1.556.424,16
TOTAL (III) = (I + II)	127.482,48	158.582,84	158.273,34	0,00	127.791,98	1.041.962,62	1.000.102,44	612.806,58	612.806,58	626,30	1.428.632,18	1.556.424,16

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE SABAUDIA, emitido em 26/jul/2017 às 09h e 06m.

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 800 – PÁG. 20 – QUARTA-FEIRA – 26.07.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.856.415,00	1.856.415,00	189.695,59	803.095,83	43,26
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	284.755,00	284.755,00	25.828,68	68.490,03	24,05
1.1.1- IPTU	190.000,00	190.000,00	19.838,97	50.145,83	26,39
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	94.755,00	94.755,00	5.989,71	18.344,20	19,36
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	398.650,00	398.650,00	49.037,62	278.548,30	69,87
1.2.1- ITBI	398.650,00	398.650,00	48.281,62	277.747,15	69,67
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	756,00	801,15	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	790.660,00	790.660,00	107.556,43	369.747,49	46,76
1.3.1- ISS	750.000,00	750.000,00	106.035,93	362.816,83	48,38
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	40.660,00	40.660,00	1.520,50	6.930,66	17,05
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	382.350,00	382.350,00	7.272,86	86.310,01	22,57
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.030.611,00	19.030.611,00	3.173.804,62	10.328.231,54	54,27
2.1- Cota-Parte FPM	8.353.000,00	8.353.000,00	1.464.836,13	4.279.111,12	51,23
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	8.100.000,00	8.100.000,00	1.464.836,13	4.279.111,12	52,83
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	253.000,00	253.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	9.553.411,00	9.553.411,00	1.627.339,31	5.143.524,63	53,84
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	64.200,00	64.200,00	11.317,74	33.953,22	52,89
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	102.000,00	102.000,00	22.608,31	68.751,52	67,40
2.5- Cota-Parte ITR	98.000,00	98.000,00	960,58	3.172,13	3,24
2.6- Cota-Parte IPVA	860.000,00	860.000,00	46.742,55	799.718,92	92,99
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.887.026,00	20.887.026,00	3.363.500,21	11.131.327,37	53,29
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.000,00	1.000,00	1.089,56	5.776,03	577,60
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	508.100,00	513.565,05	93.707,55	264.192,69	51,44
5.1- Transferências do Salário-Educação	310.000,00	310.000,00	49.546,53	165.650,70	53,44
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	197.600,00	197.600,00	38.798,88	84.100,88	42,56
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	500,00	5.965,05	5.362,14	14.441,11	242,10
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	671,83	2.236,04	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	671,83	2.236,04	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	509.100,00	514.565,05	95.468,94	272.204,76	52,90

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 800 – PÁG. 21 – QUARTA-FEIRA – 26.07.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Continuação

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (e)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.735.086,20	3.735.086,20	634.760,84	2.065.646,07	55,30
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.620.000,00	1.620.000,00	292.967,17	855.822,05	52,83
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.910.682,20	1.910.682,20	325.467,83	1.028.704,81	53,84
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	7.704,00	7.704,00	2.263,54	6.790,62	88,14
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	5.100,00	5.100,00	4.521,66	13.750,31	269,61
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	19.600,00	19.600,00	192,10	634,39	3,24
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	172.000,00	172.000,00	9.348,54	159.943,89	92,99
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.743.991,20	3.743.991,20	560.560,60	2.000.119,11	53,42
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.735.086,20	3.735.086,20	560.207,41	1.995.759,33	53,43
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	8.905,00	8.905,00	353,19	4.359,78	48,96
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	0,00	0,00	-74.553,43	-69.886,74	0,00

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.472.656,89	2.472.656,89	1.477.676,71	59,76	1.477.676,71	59,76	0,00
13.1- Com Educação Infantil	767.856,89	767.856,89	588.792,15	76,68	588.792,15	76,68	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.704.800,00	1.704.800,00	888.884,56	52,14	888.884,56	52,14	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.271.334,31	1.271.334,31	723.458,27	56,91	644.513,63	50,70	78.944,64
14.1- Com Educação Infantil	494.390,31	494.390,31	244.763,49	49,51	213.961,19	43,28	30.802,30
14.2- Com Ensino Fundamental	776.944,00	776.944,00	478.694,78	61,61	430.552,44	55,42	48.142,34
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.743.991,20	3.743.991,20	2.201.134,98	58,79	2.122.190,34	56,68	78.944,64

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-12.953,91
17.1 - FUNDEB 60%	-2.485,48
17.2 - FUNDEB 40%	-10.468,43
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	-12.953,91

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.135.144,25
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %	74,00
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %	32,75
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	-6,75

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-12.953,91
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	-12.953,91

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 800 – PÁG. 22 – QUARTA-FEIRA – 26.07.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Continuação

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.065.570,58	2.096.382,98	1.056.622,53	50,40	1.023.576,12	48,83	0,00
22.1 - Creche	2.065.570,58	2.096.382,98	1.056.622,53	50,40	1.023.576,12	48,83	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.262.247,20	1.262.247,20	833.555,64	66,04	802.753,34	63,60	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	803.323,38	834.135,78	223.066,89	26,74	220.822,78	26,47	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	3.932.487,49	3.931.489,29	1.979.212,09	50,34	1.901.706,09	48,37	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	2.481.744,00	2.481.744,00	1.367.579,34	55,11	1.319.437,00	53,17	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.450.743,49	1.449.745,29	631.317,13	43,55	601.222,07	41,47	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-19.684,38	0,00	-18.952,98	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	12.840,00	12.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	286.064,00	306.564,00	152.729,54	49,82	129.630,37	42,28	23.099,17
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	6.296.962,07	6.347.276,27	3.188.564,16	50,24	3.054.912,58	48,13	23.099,17

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-69.886,74
30- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
31- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	4.359,78
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-12.953,91
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	80.064,92
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	1.584,05
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 36)	2.923.698,16
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25	26,27

OUTRAS INFORMações PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	310.500,00	320.174,57	158.027,19	49,36	137.844,48	43,05	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	97.600,00	279.125,14	89.838,85	32,19	71.195,90	25,51	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	408.100,00	599.299,71	247.866,04	41,36	209.040,38	34,88	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	6.705.062,07	6.946.575,98	3.436.430,20	49,47	3.263.952,96	46,99	23.099,17

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2017 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	174.094,14	0,00

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 800 – PÁG. 23 – QUARTA-FEIRA – 26.07.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Continuação

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	2.310,44	115.444,47
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	1.995.759,33	165.650,70
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	2.071.801,97	137.844,48
48.1 Orçamento do Exercício	2.070.993,76	137.844,48
48.2 Restos a Pagar	808,21	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	4.359,78	8.295,91
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-69.372,42	151.546,60
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-69.372,42	151.546,60

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE SABAUDIA, emitido em 26/jul/2017 as 09h e 09m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 800 – PÁG. 24 – QUARTA-FEIRA – 26.07.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.856.415,00	1.856.415,00	803.095,83	43,26
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	190.000,00	190.000,00	50.145,83	26,39
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	398.650,00	398.650,00	277.747,15	69,67
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	750.000,00	750.000,00	362.816,83	48,38
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	382.350,00	382.350,00	86.310,01	22,57
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	8.560,00	8.560,00	10.819,22	126,39
Dívida Ativa dos Impostos	58.850,00	58.850,00	9.810,16	16,67
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	68.005,00	68.005,00	5.446,63	8,01
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.777.611,00	18.777.611,00	10.328.231,54	55,00
Cota-Parte FPM	8.100.000,00	8.100.000,00	4.279.111,12	52,83
Cota-Parte ITR	98.000,00	98.000,00	3.172,13	3,24
Cota-Parte IPVA	860.000,00	860.000,00	799.718,92	92,99
Cota-Parte ICMS	9.553.411,00	9.553.411,00	5.143.524,63	53,84
Cota-Parte IPI-Exportação	102.000,00	102.000,00	68.751,52	67,40
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	64.200,00	64.200,00	33.953,22	52,89
Desoneração ICMS (LC 87/96)	64.200,00	64.200,00	33.953,22	52,89
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	20.634.026,00	20.634.026,00	11.131.327,37	53,95

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	824.899,40	824.899,40	369.336,03	44,77
Provenientes da União	771.399,40	771.399,40	343.786,03	44,57
Provenientes do Estado	53.500,00	53.500,00	25.550,00	47,76
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	500,00	500,00	6.572,34	1.314,47
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	825.399,40	825.399,40	375.908,37	45,54

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	4.509.324,90	4.508.324,90	2.535.588,78	56,24	2.350.293,72	52,13
Pessoal e Encargos Sociais	2.260.389,60	2.260.389,60	1.108.338,09	49,03	1.108.338,09	49,03
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.248.935,30	2.247.935,30	1.427.250,69	63,49	1.241.955,63	55,25
DESPESAS DE CAPITAL	54.100,00	431.029,50	121.609,81	28,21	95.459,80	22,15
Investimentos	54.100,00	431.029,50	121.609,81	28,21	95.459,80	22,15
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.563.424,90	4.939.354,40	2.657.198,59	53,80	2.445.753,52	49,52

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 800 – PÁG. 25 – QUARTA-FEIRA – 26.07.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	826.899,40	1.110.828,90	397.475,64	14,96	370.195,63	15,14
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	826.899,40	1.110.828,90	397.475,64	14,96	370.195,63	15,14
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	280,00	0,01	280,00	0,01
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	178.894,83	6,73	178.894,83	7,31
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	826.899,40	1.110.828,90	576.650,47	21,70	549.370,46	22,46
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.736.525,50	3.828.525,50	2.080.548,12	78,30	1.896.383,06	77,54
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%					17,04	
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]					226.683,95	
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
Exercício 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00			
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00		
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO					
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)			
TOTAL (IX)						

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 800 – PÁG. 26 – QUARTA-FEIRA – 26.07.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	3.951.226,20	4.327.155,70	2.247.219,14	84,57	2.056.784,97	84,10
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	62.624,75	62.624,75	24.598,77	0,93	24.598,77	1,01
Vigilância Epidemiológica	46.875,25	46.875,25	20.152,86	0,76	20.152,86	0,82
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	515.698,70	515.698,70	365.227,82	13,74	344.216,92	14,07
TOTAL	4.576.424,90	4.952.354,40	2.657.198,59	100,00	2.445.753,52	100,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE SABAUDIA, emitido em 26/jul/2017 as 09h e 23m.

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 800 – PÁG. 27 – QUARTA-FEIRA – 26.07.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.017

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) RS 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2017	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratadas			
Garantias Concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											

Nota:

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE SABAUDIA, emitido em 26/jul/2017 às 09h e 25m.

www.elotech.com.br

Continua 1/2



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.017

Continuação

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS 1,00

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 800 – PÁG. 28 – QUARTA-FEIRA – 26.07.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até Período
RECEITAS		
Previsão Inicial		23.489.797,40
Previsão Atualizada		23.991.871,61
Receitas Realizadas		12.706.217,04
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		635.983,82
DESPESAS		
Dotação Inicial		23.489.797,40
Créditos Adicionais		1.138.058,03
Dotação Atualizada		24.627.855,43
Despesas Empenhadas		11.633.769,69
Despesas Liquidadas		10.417.055,93
Despesas Pagas		10.264.182,18
Superávit Orçamentário		2.289.161,11
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até Período
Despesas Empenhadas		11.633.769,69
Despesas Liquidadas		10.419.190,54
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Período
Receita Corrente Líquida		24.571.848,35

www.elotech.com.br

Continua 1/5



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Continuação

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até Período		
Regime Geral da Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)				0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	50.029,68	0,00
Resultado Primário		0,00	2.350.858,24	0,00

www.elotech.com.br

Continua 2/5

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 800 – PÁG. 29 – QUARTA-FEIRA – 26.07.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Continuação

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	286.065,32	0,00	158.273,34	127.791,98
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.042.065,06	626,30	612.806,58	1.428.632,18
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.328.130,38	626,30	771.079,92	1.556.424,16

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	2.923.698,16	<18% / 25%>	26,27
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.477.676,71	60%	74,00
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

www.elotech.com.br

Continua 3/5
Continuação



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	527.136,01	1.601.782,35		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	1.366,97	122.283,03		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	123.350,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.898.179,93	15,00	17,05	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas/RCL (%)	0,00			

www.elotech.com.br

Continua 4/5

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 800 – PÁG. 30 – QUARTA-FEIRA – 26.07.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Continuação

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE SABAUDIA, emitido em 26/jul/2017 as 09h e 36m.

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 800 – PÁG. 31 – QUARTA-FEIRA – 26.07.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABAUDIA

Estado do Paraná

Exercício: 2017

Balancete da Despesa Período de janeiro a julho

Reduz. Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado		No Período		No Exercício		Saldo a Empenhar a Liquidar a Pagar
			Valor Suplementado	Valor Reduzido	Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago		
05.002.10.243.0020.2.095.	Atenção a Criança e ao Adolescente na Area da Saude	01303	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.001.12.243.0016.2.097.	Manutenção das Atividades do Crescer Melhor		0,00	500,00	6.796,53	3.827,59	6.796,53	3.827,59	-6.296,53
			0,00	0,00	3.827,59	3.827,59	3.827,59	3.827,59	2.968,94
			0,00	0,00	3.827,59	3.827,59	3.827,59	3.827,59	2.968,94
			0,00	500,00					
06.001.12.243.0016.2.097.	Manutenção das Atividades do Crescer Melhor	01103	0,00	0,00	45.065,40	43.481,87	45.065,40	43.481,87	-45.065,40
			0,00	0,00	45.065,40	43.481,87	45.065,40	43.481,87	0,00
			0,00	0,00	43.481,87	43.481,87	43.481,87	43.481,87	1.583,53
			0,00	0,00					
06.001.12.243.0016.2.097.	Manutenção das Atividades do Crescer Melhor	01104	0,00	0,00	23.707,20	23.039,49	23.707,20	23.039,49	-23.707,20
			0,00	0,00	23.707,20	23.039,49	23.707,20	23.039,49	0,00
			0,00	0,00	23.039,49	23.039,49	23.039,49	23.039,49	667,71
			0,00	0,00					
06.001.12.243.0016.2.097.	Manutenção das Atividades do Crescer Melhor	03107	0,00	28.718,54	0,00	0,00	0,00	0,00	28.718,54
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	28.718,54					
06.003.27.243.0017.2.098.	Atenção a Criança e ao Adolescente na Area do Esporte		0,00	4.000,00	9.352,42	9.352,42	9.352,42	9.352,42	-5.352,42
			0,00	0,00	9.352,42	9.352,42	9.352,42	9.352,42	0,00
			0,00	0,00	9.352,42	9.352,42	9.352,42	9.352,42	0,00
			0,00	4.000,00					
06.004.13.243.0018.2.099.	Atenção a Criança e ao Adolescente na Area da Cultura		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.003.14.243.0021.2.072.	Manutenção do Conselho Tutelar		0,00	0,00	43.772,15	42.638,55	43.772,15	42.638,55	-43.772,15
			0,00	0,00	42.638,55	41.414,70	42.638,55	41.414,70	1.133,60
			0,00	0,00	41.414,70	41.414,70	41.414,70	41.414,70	2.357,45
			0,00	0,00					
08.005.14.243.0021.6.001.	Manutenção das Atividades para Atendimento a Criança a ao Adolescente		0,00	24.000,00	91.228,23	83.774,77	91.228,23	83.774,77	-113.828,23
			0,00	46.600,00	83.774,77	81.894,89	83.774,77	81.894,89	7.453,46
			0,00	-22.600,00	81.894,89	81.894,89	81.894,89	81.894,89	9.333,34
			0,00	0,00					
08.005.14.243.0021.6.001.	Manutenção das Atividades para Atendimento a Criança a ao Adolescente	3831	0,00	37.685,78	0,00	0,00	0,00	0,00	37.685,78
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	37.685,78					
08.005.14.243.0021.6.001.	Manutenção das Atividades para Atendimento a Criança a ao Adolescente	831	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	2.000,00					
08.005.14.243.0021.6.002.	Manutenção de Programas de Aprendizagem Profissional		0,00	0,00	530,00	530,00	530,00	530,00	-530,00
			0,00	0,00	530,00	530,00	530,00	530,00	0,00
			0,00	0,00	530,00	530,00	530,00	530,00	0,00
			0,00	0,00					

Total Geral:

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 800 – PÁG. 32 – QUARTA-FEIRA – 26.07.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
Estado do Paraná
Exercício: 2017

Balancete da Despesa Período de janeiro a julho

Reduz. Despesa	Descrição	Fonte	No Período		No Exercício		Saldo a Empenhar a Liquidar a Pagar
			Valor Orçado	Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	
			Valor Suplementado	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	
			Valor Reduzido	Vlr Pago	Vlr Pago	Vlr Pago	
			Valor Atual				
<u>Comentários</u>							
-							

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 800 – PÁG. 33 – QUARTA-FEIRA – 26.07.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2016 A JUNHO/2017

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.193.908,64	2.104,49
Pessoal Ativo	9.986.089,41	2.104,49
Pessoal Inativo e Pensionistas	38.730,94	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	286.461,30	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	882.626,99	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	37.926,35	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	37.926,35	0,00
Pensionistas	7.752,99	0,00
IRRF	30.173,36	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	11.155.982,29	2.104,49
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.571.848,35	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	24.571.848,35	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	11.158.086,78	45,41
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	13.268.798,11	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	12.605.358,20	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	11.941.918,30	48,60

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 26/Jul/2017 às 09h e 50m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 800 – PÁG. 34 – QUARTA-FEIRA – 26.07.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

RS 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até 1º Sem.		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.518.197,77	1.218.252,49		
Divida Mobiliária	0,00	0,00		
Divida Contratual	1.518.197,77	1.218.252,49		
Empréstimos	648.804,20	383.580,10		
Interna	648.804,20	383.580,10		
Externa	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	104.888,36		
Internos	0,00	104.888,36		
Externos	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de dívidas	869.393,57	729.784,03		
De Tributos	0,00	0,00		
De Contribuições Previdenciárias	779.813,71	729.784,03		
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00		
Do FGTS	0,00	0,00		
Com Instituição Não Financeira	89.579,86	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	4.385.631,96	5.816.273,88		
Disponibilidade de Caixa	3.110.279,29	4.540.251,21		
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.396.344,61	4.821.446,94		
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-286.065,32	-281.195,73		
Demais Haveres Financeiros	1.275.352,67	1.276.022,67		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	23.241.876,31	24.571.848,35		
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	6,53	4,96		
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	0,00	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	27.890.251,57	29.486.218,02		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	25.101.226,41	26.537.596,22		
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até 1º Sem.		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00		
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00		
DEPÓSITOS	157.248,53	249.330,14		
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.042.065,06	1.428.632,18		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARO	0,00	0,00		

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 800 – PÁG. 35 – QUARTA-FEIRA – 26.07.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO III (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	23.241.876,31	24.571.848,35	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO S.F - <22%>	5.113.212,79	5.405.806,64	0,00
LIMITE DE ALERTA (inc. III §1º do art. 59 da LRF) <19,80%>	4.601.891,51	4.865.225,97	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 800 – PÁG. 36 – QUARTA-FEIRA – 26.07.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.017/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "e")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	-200.446,60	127.765,67
Interna	-200.446,60	127.765,67
Empréstimos	-200.446,60	127.765,67
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹	0,00	0,00
TOTAL (I)	-200.446,60	127.765,67

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	24.571.848,35	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	127.765,67	0,52
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	3.931.495,74	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	3.538.346,16	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.720.029,38	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	-87.000,00	692.813,71
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	-87.000,00	692.813,71
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE SABAUDIA, emitido em 26/jul/2017 as 10h e 02m.

¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 800 – PÁG. 37 – QUARTA-FEIRA – 26.07.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.017

LRF, Art. 48 - Anexo VI

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	24.571.848,35	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	11.158.086,78	45,41
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	14.743.109,01	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	14.005.953,56	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	29.486.218,02	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.405.806,64	22,00
OPERÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	127.765,67	0,52
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	3.931.495,74	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.720.029,38	7,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE SABAUDIA, emitido em 26/jul/2017 as 10h e 12m.